



LEI Nº1.874 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA  
ESTADUAL MUNICIPALIZADA EM BOCA DO  
MATO, 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS  
DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada Escola Estadual Municipalizada Horacilla Duarte Romani- Dona Miúda, a Escola Estadual Municipalizada em Boca do Mato, sito à Ladeira do Imperador.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Autoria: Marcelo Pinto Ribeiro - Vereador do PSDB.